HEISEI

小松市PTA

当転車 総合 補償 制度 のご案内 (自転車 総合 保険)

保護者の皆様へ

小松市立学校PTA連合会

日頃より当連合会の活動運営に格段のご支援、ご協力を賜わりありがとうございます。

さて、小松市立学校PTA連合会では、平成6年に「小松市PTA自転車総合補償制度」(自転車総合保険)をスタートさせ、昨年度の加入者は、7,060名を数えております。

本制度は、従来単位PTAで独自に取り組まれていた制度を統合し、文字通り小松市立学校PTA連合会として一つの制度に確立したもので、補償も個別で加入するよりも大きく、また、加入手続きにつきましてもいたって簡略となっています。

一方で、ここ数年の児童・生徒の自転車に関する痛ましい事故の増加は周知の通りです。万一の際手当として、 是非この機会にご加入下さいますようご案内申し上げます。

* * *

Prezados Pais e Responsáveis,

Associação do PTA do Município de Komatsu (PTA = Associação dos Pais e Mestres)

Antes de mais nada, gostariamos de agradecer a imensa participação e colaboração dos senhores em várias atividades da Associação de Pais e Mestres, muito obrigado.

Em 1994, a Associação de Pais e Mestres das Escolas Municípais de Komatsu deu início ao "KOMATSU-SHI PTA JITENSHA SŌGŌ HOSHŌ SEIDO" (Seguro Geral de Bicicletas do município de Komatsu), onde até o ano passado tivemos cerca de 7,060 segurados.

Este sistema, como diz o próprio nome, é um seguro independente estabelecido pelo PTA do município de Komatsu. A inscrição é simples e o pagamento das indenizações é feita individualmente.

Infelizmente, está aumentando os acidentes de bicicletas com crianças, e por vias das duvidas, gostariamos que os senhores, após ler este manual, se inscrevessem sem falta neste seguro.

VÍTIMA DE ACIDENTES

INDENIZAÇÃO A TERCEIROS

material guardado de terceiros.

· Danos causados por problemas psicológicos.

	VITIMA DE ACIDENTES	INDENIZAÇÃO A TERCEIROS
Principais tipos de cobertura	 O seguro será pago quando o aluno sofrer os seguintes acidentes dentro do território nacional: ◆ Quando o aluno sofre lesões conduzindo uma bicicleta. ◆ Quando o aluno sofre lesões como pedestre, ao se chocar com uma bicicleta. 	Este Seguro é pago quando o aluno tanto quanto a família*, provocar algum ferimento a terceiros dentro do território nacional, devido a falta de cuidados, manutenção e administração da bicicleta, sendo necessário assumir as responsabilidades de acordo com as leis nacionais. (*) "a família" trata-se daquelas pessoas que convivem juntos estando dentro do orçamento mensal da família.
Pagamento da indenização	 ◆ MORTE Receberá a indenização quando o segurado falecer no dia do acidente até 180 dias decorrentes. (caso já tenha recebido o seguro referente as sequelas, será pago somente a diferença). ◆ SEQUELAS Receberá de 3% à 100% do valor da indenização por morte, variando conforme o tipo de sequelas apresentadas apartir do dia do acidente até 180 dias decorrentes. ◆ INTERNAÇÃO Quando houver necessidade de internação apartir da data do acidente até 180 dias decorrentes (inclui as despesas de preparativos à internação) . Receberá o valor diario do período que estiver internado. No entanto, esse valor será pago somente até vencer os 180 dias de limite. ◆ DESPESAS DE TRANSPORTE AO HOSPITAL É pago as despesas de transporte ao hospital caso haja necessidade de tratamento, dentro dos 180 dias, apartir do dia do acidente (incluindo as visitas médicas domiciliares). Será pago o valor diário de visitas ao hospital, no entanto será pago somente até 90 visitas (valor de 1 visita por dia) contando apartir do dia do acidente. 	◆SEGURO PARA INDENIZAÇÕES A TERCEIROS Será pago o seguro somente uma vez, dentro do prazo do contrato. Também poderá receber as despesas de ação judiciais, e outros tipos. <atenção> Para receber o Seguro para terceiros, é necessário passar pelo conselho da Seguradora.</atenção>
Não está coberto	 NOS SEGUINTES TIPOS CASOS O Provocado intencionalmente pelo segurado (Não será pago somente o seguro da parte do segurado.) O suicídio, homicídio, brigas provocados pelo segurado (Não será pago somente o seguro da parte do segurado.) O Terremotos, maremotos, incêndios. O Guerra, terrorismo, revolução. O Acidentes nucleares O Ferimentos adquiridos durante as corridas e apresentações (as apresentações oficiais são excluidas) feitas de bicicletas pelo segurado.) 	 O NOS SEGUINTES TIPOS DE DANOS: Provocado intencionalmente pelo segurado Terremotos, incêndios, ou maremotos. Guerra, terrorismo, revolução. Acidentes nucleares. O NOS SEGUINTES CASOS RESPONSAVEL POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS: Danos causados diretamente no seu trabalho. Danos causados a própria família. Danos causados a material emprestado ou

ENTRAR EM CONTATO CONOSCO QUANDO ACONTECER OS SEGUINTES CASOS ABAIXO

◎ [SE ACONTECER ALGUM ACIDENTE] – Se acontecer o inesperado, entrar em contato conosco sem falta. Cuidadom caso nos informe 30 dias após do acidente, poderá acontecer de não receber o seguro.

KOMATSU SHIRITSU GAKKO PTA RENGOKAI Komatsu-shi Nishi-machi 25 Escola Primária Rojo HEISEI SHUGI KINENKAN NAI Tel: 0761-23-2478 Fax: 0761-23-0902 KYOEIKASAIKAIJOUHOKEN KANAZAWASONGAI SERVICE KA Kanazawa-shi Korinbo 1-2-16 Tel: 076-261-9295 Fax: 076-261-6167

@MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA

O Contusões cervicais, falta de atenção provocados por dores

da parte do segurado.)

abdominais e outros

KOMATSU SHIRITSU GAKKO PTA RENGOKAI Komatsu-shi Nishi-machi 25 Escola Primária Rojo HEISEI SHUGI KINENKAN NAI Tel: 0761-23-2478 Fax: 0761-23-0902 - CONFORME A NECESSIDADE ENTRAREMOS EM CONTATO COM OS ENCARREGADOS DO SEGURO –